



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DOS VEREADORES MASAMY EDA
E ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR (ABEL GALINHA)

REQUERIMENTO Nº 022 /2013

Através deste, solicitamos à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário nos termos regimentais do Artigo 110, inciso X desta Casa Legislativa, que seja apreciada **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Policial Militar **MAYDERSON AUGUSTO DE CASTRO TELES** – o **SD TELES** – integrante efetivo da Força Tática do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, pelo **ato de bravura** exercido na ação policial em defesa da vida da senhora Markelly de Souza, quando esta estava em seu ambiente de trabalho na Avenida dos Imigrantes, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista, e foi abordada por dois perigosíssimos assaltantes que lhe apontavam armas, para roubar-lhe.

Resulta que, se não fosse a corajosa atitude do Policial Militar, o **Soldado Teles**, em prestar-lhe auxílio e socorro, certamente os dois assaltantes teriam ceifado a vida daquela pobre senhora.

O Soldado Teles, ainda que na ocasião não estivesse de serviço, já que era o dia de sua folga, cumpriu o seu dever na defesa da vida de outrem.

O Soldado Teles, em cumprimento do dever e pondo a sua própria vida em risco, pois no momento da ação não estava usando colete à prova de bala, e tampouco contava com companheiros militares na ocasião, enfrentou os assaltantes (perigosos bandidos, conforme extensa folha criminal dos mesmos), e deu voz de prisão a ambos. Diante da presença do Policial e não se intimidando com a

ordem que havia recebido, um dos assaltantes estava com uma faca, e o outro sacou a arma e investiu contra o Policial que já estava socorrendo a vítima, no caso, a trêmula senhora Markelly de Souza, que estava sendo assaltada.

O Soldado Teles, se interpondo entre a senhora e o assaltante, conseguiu, usando as técnicas de defesa aprendidas na Unidade Militar a qual serve, imobilizar o bandido. Enquanto o



100

100

100

100

outro assaltante também sacava uma arma e apontava para populares que se aproximaram para ver o que estava acontecendo.

O Soldado Teles, após deixar o primeiro assaltante imobilizado, saiu em perseguição ao outro que havia empreendido fuga e que ainda apontava uma arma para os transeuntes na tentativa de intimidá-los. Mesmo diante de tal perigo, o Soldado Teles conseguiu encontrá-lo, detê-lo, e dar-lhe ordem de prisão. E, ainda recusou o oferecimento de dinheiro proposto pelo assaltante para que fosse liberado. O Soldado Teles, de imediato, retrucou: “Sou do BOPE, não faço acordo com vagabundo!”.

Quando trazia de volta o bandido ao local do crime onde o assalto havia acontecido momentos antes, o Soldado Teles deparou-se com um grupo de populares que queria linchar os bandidos. Mais uma vez, o sentimento do dever a cumprir, fez com que o Soldado Teles evitasse que o fato acontecesse, informando aos populares que, no instante em que um Policial prende alguém, esta pessoa fica sob a custódia do Estado, e, portanto, não pode ser molestado. Deverá, nestes casos, o detido levado ao Distrito Policial mais próximo para a lavratura do flagrante e, entregue ao Delegado de plantão para que tome as devidas providências. E, assim, mais uma vez, em plena ação, o Soldado Teles salvou mais uma vida. Na ocasião, ainda foi apreendida uma Motocicleta e arma usada pelos bandidos. Em seguida foi chamada uma Guarnição Militar que chegou ao local, e conduziu os dois assaltantes para a Delegacia. Constatou-se depois que horas antes esta dupla de bandidos já havia realizado um assalto em uma Lan House, no Bairro Cambará.

Toda esta ação está registrada no Relatório de Ocorrência Policial – ROP-, nº 044370, da 1ª Companhia da Polícia Militar, que atendeu a ocorrência, e repassada à delegada plantonista (a Drª Míriam Di Manso Lorenzini) que fez o flagrante do roubo.

A ação corajosa do Soldado Teles foi noticiada no Jornal Folha de Boa Vista, edição do dia 31 de dezembro de 2012, com a manchete: “Albergado atira em guarnição do Bope durante assalto frustrado”. A dupla de assaltantes Alessandro França de Souza, que é albergado (com antecedentes de tráfico de droga e roubo), ... sacou o revólver 38 e atirou na viatura (...) O comparsa, vulgo Moca, conseguiu fugir...”. E, na página policial daquele Jornal, traz a matéria: “Dois assaltantes (...) após roubarem R\$ 200, 00 reais de uma vendedora de Títulos de Capitalização, no Bairro Cinturão Verde, bateram de frente com o Policial do Bope, o Soldado Teles, que, ao perceber a ação criminosa da dupla de assaltante, deu voz de prisão. Um dos assaltantes, Janielson Correa Lobato, não se intimidou, desceu da motocicleta (Placa NAT – 3896, que depois se constatou que havia sido roubada pela dupla), e correu para cima do militar. O outro bandido, Humberto Lopes de Souza, saiu em disparada (.....) Três quadras depois, o

Soldado Teles conseguiu prender o assaltante que havia se escondido dentro de um carro estacionado num terreno de uma casa. (...).

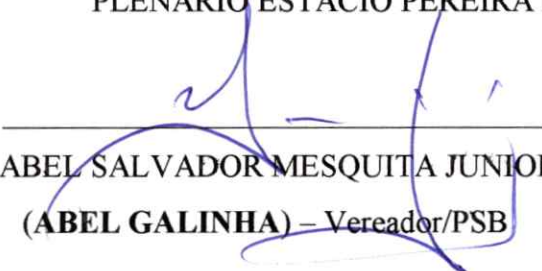
Após toda a ação realizada, e com o dever cumprido, o Soldado Teles recebeu extenso Elogio Militar, publicado pelo Comandante do BOPE/CPC, o Major Antonio Elias Pereira Santana. Na leitura elogiosa que fez ao Soldado PM TELES, o comandante assim publicou:

“... Ações de igual valor moral pelo zelo e abnegação como as ora são reconhecidas, que dignificam e enobrecem a profissão militar, e por dever de justiça, faço consignar Menção Elogiosa ao Soldado PM MAYDERSON AUGUSTO DE CASTRO TELES, (...) o fato acontecido revela de forma cristalina o alto grau de coragem, desprendimento e da técnica policial, uma vez que o Soldado PM Teles se encontrava sozinho, a paisana, e sem a proteção do colete balístico e, sobretudo, com comprometimento institucional, vez que em gozo de folga, ao se ver diante de tão conflituosa situação, ante as indivíduos nocivos ao convívio em sociedade e que expunham a vítima em risco físico e patrimonial, o Soldado PM Teles com alto nível de senso de iniciativa, desprendimento, e sobretudo coragem, agiu tecnicamente, propiciando o desfecho exitoso para o fato narrado, cumprindo de forma cabal com o Juramento Pátrio de proteger a nossa sociedade, mesmo com os riscos advindos da nossa sacrossanta missão, elevando positivamente o conceito da Instituição Policial no seio da sociedade, sendo pois, digno merecedor do presente reconhecimento, e se constituindo em referencial positivo para todos que têm como Lema: “Servir e Proteger”. (...)

Ao Soldado PM TELES, companheiro de inúmeras e árduas jornadas, os sinceros agradecimentos do Comando do BOPE/CPC, pela ação praticada, ensejando que continue a trilhar a senda do Profissionalismo e do bem servir, com ações de igual relevância, como a que ora protagonizou”. Assim escreveu e publicou o Comandante do BOPE, o Major PM Antonio Elias Pereira Santana.

Em face dessa corajosa iniciativa do Soldado PM TELES é que pleiteamos uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** – como instrumento legal legislativo desta Câmara Municipal – a esse militar e que, após aprovada, seja encaminhada ao Comando da Polícia para que o documento seja anexado em seus registros militares.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO - Boa Vista/RR, 21 de maio de 2013.


ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR
(ABEL GALINHA) – Vereador/PSB


MASAMY EDA
Vereador/ PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DOS VEREADORES MASAMY EDA
E ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR (ABEL GALINHA)

MOÇÃO DE APLAUSOS

Nós, Vereadores do município de Boa Vista, através desta **MOÇÃO**, nos termos regimentais do Artigo 110, inciso X desta Casa Legislativa, registramos os nossos votos de **Aplausos** ao **SOLDADO PM TELES**, integrante efetivo da Força Tática do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, pelo ato de bravura exercido na ação policial em defesa da vida da senhora Markelly de Souza, quando esta estava em seu ambiente de trabalho na Avenida dos Imigrantes, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista, e foi abordada por dois perigosíssimos assaltantes que lhe apontavam armas, para roubar-lhe. Se não fosse a corajosa atitude do Soldado Teles, em prestar-lhe auxílio e socorro, certamente os dois assaltantes teriam ceifado a vida daquela pobre senhora. Fato ocorrido no dia 30 de dezembro de 2012, conforme Relatório de Ocorrência Policial – ROP-, nº 044370, da 1ª Companhia da Polícia Militar, que atendeu a ocorrência, e da Publicação Elogiosa feita pelo Comandante do BOPE/CPC, o Major Antonio Elias Pereira Santana.

O **Soldado PM TELES**, de forma corajosa, abordou os infratores, imobilizou-os e os prendeu, repassando-os à guarnição de uma patrulha policial que foi chamada ao local do crime.

Neste caso, demonstrou grande senso de iniciativa, elevado grau de coragem, conhecimento técnico e apego pelos valores humanos, pois em sua ação desconsiderou os riscos a que a conflituosa situação lhe impunha, salvou vidas, e sua ação culminou com a prisão dos criminosos (que, no momento da abordagem, estavam armados com faca e revólver), além de apreender a motocicleta que estava em poder dos assaltantes.

Em face dessa corajosa iniciativa do Soldado PM TELES é que pleiteamos uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** – como instrumento legal legislativo desta Câmara Municipal – a esse militar e

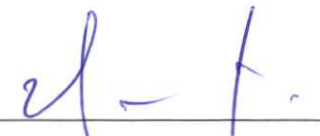


que, após aprovada, seja encaminhada ao Comando da Polícia para que o documento seja anexado em seus registros militares.

Pela forma corajosa, independente, e firme na demonstração de apoio à coletividade e à salvar vidas, é que esta Moção de Aplausos foi votada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, e que esta Moção lhe sirva de incentivo, e também à outros que dedicam à causas nobres como esta, na defesa da vida.

Assim, nada mais justo do que nós, Vereadores de Boa Vista, aplaudirmos a firmeza da ação em prol da defesa da vida de terceiros, demonstradas pelo **Soldado PM TELES** no cumprimento do dever.

Plenário Estácio Pereira De Mello - Boa Vista/RR, 21 de maio de 2013.



ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR
(ABEL GALINHA) – Vereador/PSB



MASAMY EDA
Vereador/ PMDB



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

38ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 12 de junho de 2013.

Matéria: **Requerimento nº 022**, de 21 de maio de 2013.

Dispõe Sobre: Requer Moção de Aplauso Policial Militar Mayderson Augusto de Castro Teles.

Autor: Abel Galinha e Masamy Eda.

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	
		SIM	NÃO
Abel Salvador Mesquita Junior (Abel Galinha)	PSB		
Adelino Dias de Sousa Neto	PSL		
Alcinira Magalhães Mota Freitas (Nira Mota)	PV		
Alexandre Moreira dos Santos (Guarda Alexandre)	PC do B		
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas	PRTB		
Antônio Adberto Resende Veras (Edilberto Veras)	PP		
Edvaldo Moura de Sousa	PRB		
Joao Maria Mario Cesar Balduino (Mário Cesar)	PSDB		
José Flavio de Matos (Flávio Padre Cícero)	PRTB		
Júlio Cezar Medeiros Lima	PRP		
Leonardo Rodrigues Moreira (Léo Rodrigues) PRESIDENTE	PR		
Manoel Neves de Macedo	PRB		
Marcelo Rodrigues Batista	PMN		
Masamy Eda	PMDB		
Mauricélio Fernandes de Melo	PSC		
Mayara da Silva Ferreira	PMDB		
Mirian dos Reis Melo	PHS		
Paulo Carpejane Alves Ferreira (Paulo do Rancho Vitória)	PSD		
Paulo Bastos Linhares	PP		
Sandro Denis de Souza Cruz (Sandro Baré)	PDT		
Sandro Cavalcante França (Sandro Fofquinha)	PPS		

 Leonardo Rodrigues Moreira Presidente	 Júlio Cezar Medeiros Lima 1º Secretário	Votos Sim	
		Votos Não	
		Abstenções	
		Total	

12 de junho de 2013.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

Ofício Circ. nº 103/2013/CMBV/SAL

Boa Vista, 12 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
CORONEL EDSON PROLA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

Assunto: Moção de Aplausos.

Senhor Comandante,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos Moção de Aplausos, de autoria dos Vereadores Abel Salvador Mesquita Júnior e Masamy Eda, aprovada na Sessão Ordinária do dia 12 de junho do corrente ano, dirigida ao Policial Militar Mayderson Augusto de Castro Teles – SD TELES, por seu ato de bravura em defesa da vida.

Segue em anexo cópia da Moção.

Respeitosamente,


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

